

**DESPACHO**

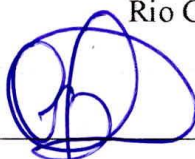
TIPO / Nº: SP2V07123

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Paulo Roberto

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 14 de MARÇO de 2023.



**Presidente da Comissão**

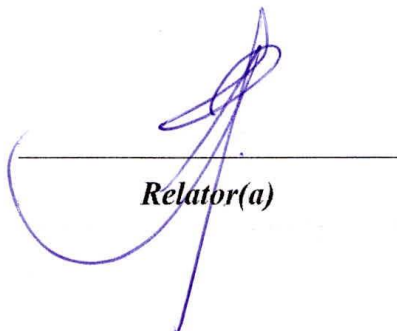
**DESPACHO**

Ciente em  / / \_\_\_\_\_

- Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.  
 Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM  
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 15 de 03 de 2023.

**Relator(a)**





**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI  
DE VEREADOR 007/2023**

Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Vereador Rafael Missiunas

Analisando o processo epigrafoado, entendemos por remeter o mesmo aos órgãos de assessoria desta Casa, IGAM, que emitiu a Orientação Técnica 2.657/2023 e a DPM que emitiu informação nº 257/2023, à qual nos filiamos na sua integralidade.

Assim, opinamos que o projeto seja encaminhado ao proponente, para que o mesmo faça as alterações recomendadas pelos órgãos de assessoramento desta casa. Se entender pertinente.

*Roger Martins da Rosa*  
AB/RS 65589  
Subconsultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande

5  
00m

**DESPACHO**

TIPO/Nº: SPW 04123

Na condição de Relator (a):

- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- Voto em separado
- Vista ao autor

Rio Grande, 24 de MARÇO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Relator (a)

003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2023 APROVADO EM / /2023 REJEITADO EM / /2023 ARQUIVO	ATA	Emenda n.º <u>10</u> ao SPLV n.º 07/2023	04/04/2023 Protocolo n.º <u>1285</u> /2023
---	-----	---	---

Substitui a redação do artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei de Vereador n.º 07/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência e notificação para que seja providenciada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis;


II – em caso de descumprimento do prazo estabelecido no inciso I deste artigo, será aplicada multa no valor correspondente a 100 (cem) URMs e serão apreendidas as sacolas que estiverem em desacordo com o disposto nesta Lei;

III – em caso de reincidência, a multa referida no inciso II deste artigo, será aplicada em dobro, sem prejuízo da apreensão das sacolas que estiverem em desacordo com o disposto nesta Lei.

Acresce o artigo 6º ao Substitutivo ao Projeto de Lei de Vereador n.º 07/2023, com a seguinte redação:

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 04 de abril de 2023.

  
RAFAEL MISSIUNAS  
Vereador do PT

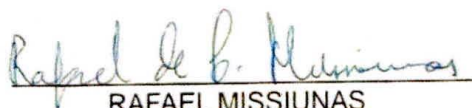
7  
03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**Justificativa:** A presente Emenda tem o objetivo de adequar a redação da proposição conforme o parecer jurídico desta Casa, sugerindo a cominação de penalidades para que a futura lei, se aprovada, não seja inócua.

Rio Grande, 04 de abril de 2023.



RAFAEL MISSIONAS

Vereador do PT



**DESPACHO**

TIPO / Nº: EMENDA AO SPW 7123

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Paulo Roberto

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de Abri de 2023.

**Presidente da Comissão**

**DESPACHO**

Ciente em    /    /   

- Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
- Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 04 de 2023.

**Relator(a)**

2023

## PARECER JURÍDICO

### **EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI DE VEREADOR 007/2023**

Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Vereador Rafael Missiunas

Verifica-se que foram realizadas as alterações recomendadas pelos órgãos de assessoramento desta casa, IGAM, que emitiu a Orientação Técnica 2.657/2023 e a DPM que emitiu informação nº 257/2023, à qual nos filiamos na sua integralidade.

#### Conclusão

Diante do exposto, considerando a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, a Procuradoria opina pela legalidade e regular tramitação do PL nº 007/2023, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

*Roger Martins da Rosa*  
OAB/RS 65139  
Subconsultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande

Rio grande, 11 de abril de 2023

## DESPACHO

TIPO/Nº: EMENDA 01 AO SPW 07123

Na condição de Relator (a):

- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- Voto em separado
- Vista ao autor

Rio Grande, 17 de 04 de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Relator (a)

16/04

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROTOCOLO Nº: 893/23

TIPO/Nº: SPLV 071 23 + PLENÁRIA 03

AUTOR: Vereador Rafael Miksimov

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador Giovani Moralles</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p>	<p><b>Vereador Paulo Roldão</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u> Vice - Presidente</p>
<p><b>Vereador Vavá</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u> Secretário</p>	<p><b>Vereador Fabinho</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u> Membro</p>
<p><b>Vereadora Regininha</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade  
 Inconstitucionalidade  
 Antijuridicidade  
 Antiregimentalidade  
 Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 18 de ABRIL de 2023.

[Assinatura]  
Presidente

32/23

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO**

Nº PROTOCOLO: 892/23

TIPO/Nº: SPW 7123

AUTOR: Ver. Rafael Nizzimans

TERCEIRA

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo - COFCE** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

<p><b>Vereador Luciano Figueiredo - Luka</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____</p> <p><b>Presidente</b></p>	<p><b>Vereador Sgt Rodrigues</b></p> <p><input type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____</p> <p><b>Vice - Presidente</b></p>
<p><b>Vereador Miguel Degani</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____</p> <p><b>Secretário</b></p>	<p><b>Vereador Filipe Branco</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____</p> <p><b>Membro</b></p>
<p><b>Vereadora Professora Denise</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____</p> <p><b>Membro</b></p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Admissibilidade  
 Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de Abri de 2023.

\_\_\_\_\_

**Presidente**

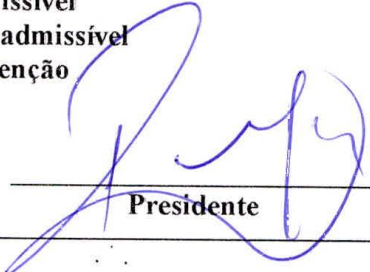
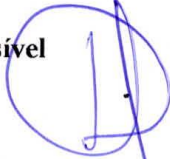
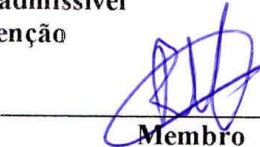
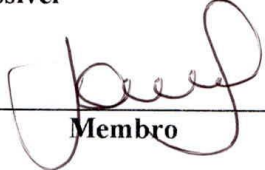

3/7/23

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO**

Nº PROTOCOLO: 891/23  
 AUTOR: Vereador Rafael Missiunas

TIPO/Nº: SPV 7/23  
+ ETCNM 01

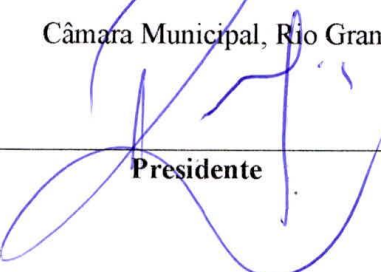
Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo (CSEASCT):

<p><b>Vereador Rogério Gomes</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p>  <hr/> <p>Presidente</p>	<p><b>Vereadora Professora Diacuiara</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p>  <hr/> <p>Vice - Presidente</p>
<p><b>Vereador Rafael Missiunas</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p>  <hr/> <p>Membro</p>	<p><b>Vereadora Laurinha</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p>  <hr/> <p>Membro</p>
<p><b>Vereador Lary</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p>  <hr/> <p>Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Admissibilidade  
 Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de 9 de 2023.


---

Presidente

*Handwritten mark*

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**

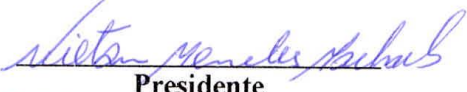
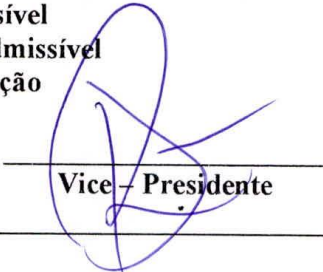

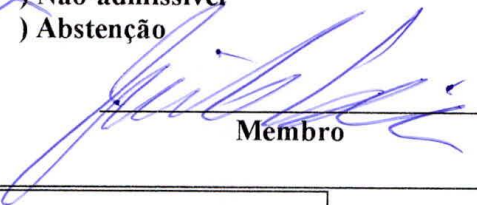
Nº PROTOCOLO: 893123

TIPO/Nº: SPLV 7123

AUTOR: Vu. Rafael Miskumar

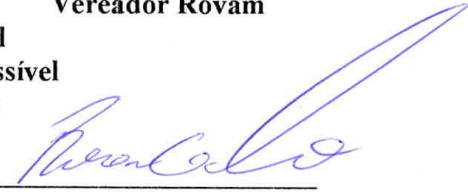
+ FRENTE 03

Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura (COSPIMAPA)**:

<p align="center"><b>Vereador Nilton Machado</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p align="center">  <b>Presidente</b></p>	<p align="center"><b>Vereador Juquinha</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p align="center">  <b>Vice-Presidente</b></p>
<p align="center"><b>Vereador Repolhinho</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível  <input type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p align="center">  <b>Secretário</b></p>	<p align="center"><b>Vereador Júlio Lamim</b></p> <p><input type="checkbox"/> Admissível  <input checked="" type="checkbox"/> Não-admissível  <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p align="center">  <b>Membro</b></p>

**Vereador Rovam**

Admissível  
 Não-admissível  
 Abstenção

  
**Membro**

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

Admissibilidade  
 Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de abril de 2023.

  
**Presidente**

53